



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
2ª SECRETARIA

Ata da 12ª Sessão Ordinária, do 2º período da 3ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Antônio Almeida Damasceno, na Sede da Câmara Municipal às nove horas, sob a Presidência do Vereador Edson de Deus Vieira – MDB, secretariado pelos vereadores Josemir Lima – PSD e Luciano do Real – MDB. Foi feito a chamada dos Vereadores pelo 2º Secretário, constando-se quórum legal, com a presença dos Vereadores: Antônio da Bamerindus – PDT, Cristiley Fernandes – MDB, Haroldinho da 17 – PL José Almeida – PSB, Dr. Jackson Vieira – PSD, Júnior do Gravatá – PSD, Leno da Peruana – PTB, Vaniele Barbosa – PODEMOS, ausentes: Paulinha da Saúde – MDB e Maíza do Adãozão – PODEMOS. O Presidente iniciou os trabalhos com a leitura de um texto bíblico o qual encontra se em Salmo 69: 1-3. Em continuidade o sr. Presidente solicita a todos a ficarem de pé para ouvir o hino do município. Após o Ver. José Almeida procedeu com a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que posta em discussão e votação a mesma foi aprovada por todos. **PEQUENO EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 15/2023**, de autoria da Prefeita Municipal, Institui o Programa "Prefeitura Popular" no âmbito do Poder Executivo de Eldorado do Carajás, Estado do Pará e dá outras providências; **Projeto de Leis Ordinárias nº 21/2023**, de autoria da Prefeita Municipal, declara e reconhece como de utilidade pública para o Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, a Associação Vide. **Requerimento nº 21/2023 de autoria do Ver. Dr. Jackson Vieira – PSD**, Solicita na forma do art. 41, § 1º, IV, do RICMEC, seja oficiado por esta Casa de Leis ao Secretário de Administração desta cidade para obter informações acerca dos bens inservíveis (veículos) que estavam no pátio da antiga Secretaria de Educação e a destinação que foi dada a eles. **Ato da Mesa Diretora nº 06/2023**, dispõe sobre a Constituição da 1ª Comissão Especial da 8ª Legislatura, sua Composição e Regulamentação do Rito para, em nome da Câmara Municipal, conduzir o processo de apuração dos fatos narrados na "Notícia de Crimes" propositada pelo Presidente da CDOSP (protocolo nº 238/2023, contra agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Na sequência o Presidente informou que a citada Comissão Especial, será formada por três membros titulares, que são os vereadores: Antônio Lino de Sousa Junior-PSD, Maiza Nunes da Silva – PODEMOS e Cristiley Fernandes da Penha – MDB, que escolherão entre si, o cargo de Presidente, Relator e Membro. O Ver. Dr. Jackson Vieira - PSD pediu o uso da palavra por questão de ordem, com fundamentos no Artigo 195-A, § 1º, do Regimento





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
2ª SECRETARIA

Interno, para fazer alguns apontamentos acerca da composição da Comissão Especial no Ato da Mesa nº06/2023, onde a primeira é aquela prevista no art. 33, inciso XI, do Regimento Interno que diz ser competência do Presidente da Mesa Diretora consultar os líderes dos partidos desta Casa de Leis acerca das matérias necessárias para preservar o bom andamento do processo legislativo e administrativo; a Segunda questão é aquela prevista no art. 58-A, § 1º, do Regimento, que diz a escolha dos membros se darão por consulta aos líderes. O Vereador Dr. Jackson Vieira – PSD, apontou que a designação dos membros desta comissão especial está viciada por não observar os artigos regimentais supracitados e que os escolhidos são parciais, pois são da base do Governo e que o Vereador Cristiley é cunhado de um empresário envolvido na Notícia de Crimes e é também líder do governo, relatou ainda que não se opõe a indicação do Vereador Junior do Gravatá – PSD, mas que a indicação da Vereadora Maisa do Adaozão-PODEMOS, não foi realizada a consulta do líder do Partido. O Vereador Cristiley Fernandes-MDB, relatou que trabalhará com imparcialidade e moralidade conforme manda a Constituição Federal de 1988. Em continuidade o Sr. Presidente decidiu que enquanto não seja provado o contrário, permanecerá a comissão especial com a composição dos membros indicados, e caso os Vereadores que queiram apresentar impugnação por escrito, a Mesa irá receber e analisar.

GRANDE EXPEDIENTE: Haroldinho da 17 – PL, iniciou seu discurso agradecendo a todos os envolvidos na organização dos eventos que ocorreram em comemoração aos 28 anos de existência do Distrito 17 de Abril. Agradeceu também à Prefeitura pelo apoio. Expressou gratidão às autoridades que participaram do evento, destacando os membros do INCRA, UNIFESSPA e os Deputados Keniston Braga e Dirceu Ten Caten. Parabenizou o INCRA pela entrega de títulos de terras e ressaltou a importância do MST naquele Distrito. Declarou que o Deputado Federal Keniston Braga irá destinar cerca de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a construção da praça central no Distrito 17 de Abril. Finalizou agradecendo a todos os envolvidos na organização dos eventos que ocorreram no Distrito e comentou que em breve em nosso município haverá um programa para a limpeza de nossa cidade.

Vaniele Barbosa – PODEMOS, iniciou seu discurso declarando que ficou feliz pelos três dias de festa que ocorreram em sua igreja. Em seguida, parabenizou a entrega de títulos que houve em nossa cidade através do INCRA, mencionando o Deputado Estadual Aveilton Sousa, que já esteve à frente da superintendência do INCRA na região de Marabá, e que esses títulos de terras que foram entregues foram fruto de um bom trabalho em nosso sul e sudeste do Pará. Finalizou seu discurso parabenizando o ex-Presidente Jair Bolsonaro, dizendo que nos últimos 30 anos nunca houve um Presidente da República que tenha entregado tantos títulos de terras como Bolsonaro.

Luciano do Real – MDB, não fez uso da tribuna, mas fez uso da palavra e iniciou cobrando do Executivo, em especial da Secretaria de Obras, a execução dos pedidos feitos através de seu mandato para a comunidade São João e na região do PA São



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
2ª SECRETARIA

Francisco, a fim de realizarem as recuperações necessárias naquelas regiões. Também cobrou que seja atendido seu pedido para a região da Vila Tancredo Neves, que aguarda limpeza e restauração de bueiros. Luciano informou que todas essas cobranças são feitas há vários meses e até agora não foram atendidas. Ele também comunicou que, se continuar dessa maneira, irá usar a tribuna para fazer as cobranças e, se isso não resolver, irá incentivar o povo que está aguardando esses atendimentos a se deslocar de suas comunidades e fazer essas reivindicações em frente à Prefeitura. **Dr. Jackson Vieira – PSD**, iniciou seu discurso declarando seu apoio ao Vereador Luciano do Real, assim como aos demais Vereadores que cobram do Executivo melhorias para nossa cidade, ressaltando que muitas vezes as Indicações feitas pelos Parlamentares não são atendidas ou sequer respondidas. Em seguida, Dr. Jackson informou sobre uma matéria veiculada recentemente pelo Jornal O Liberal, que aponta nosso município entre os 20 municípios do Estado do Pará endividados, totalizando cerca de 56 milhões de reais em dívidas. Ele fez questionamentos sobre o destino dos recursos municipais e destacou que cerca de 4 meses atrás apresentou um Requerimento de Informações nesta Casa, o qual foi reprovado em plenário, buscando explicações sobre os débitos da nossa municipalidade. Posteriormente, parabenizou o Distrito 17 de Abril pela comemoração de seus 28 anos, elogiando os eventos realizados no local, com destaque para a cavalgada, na qual participou. Informou ainda sobre o 6º Leilão do Hospital do Amor que acontecerá no próximo domingo em nossa cidade, convidando a população de Eldorado para participar. Finalizou seu discurso abordando a realização do Parlamento Jovem, que ocorrerá pela primeira vez em nossa cidade através desta Casa. **Josemir Lima – PSD**, iniciou solicitando 1 minuto de silêncio em memória de Levi Aparecido, seu padrinho, que faleceu recentemente. Josemir destacou que Levi foi o idealizador da Bandeira do Município, maestro da Banda Marcial e Secretário de Administração, além de ser membro de sua igreja. Em seguida, parabenizou o Distrito 17 de Abril pelos seus 28 anos e pelos eventos realizados em comemoração a essa data. Posteriormente, abordou o tema das dívidas mencionadas pelo Dr. Jackson, afirmando que irá buscar explicações junto ao Executivo para compreender a origem dessas dívidas, pois também é questionado por eleitores sobre esse assunto. Josemir fala sobre o programa “Cidade Limpa” que será lançado pelo Executivo na sexta-feira, que poderá contar com o apoio da sociedade eldoradense. Logo após, falou que todos os seus debates nesta Casa são baseados em estudos técnicos e baseados em Leis. **Ordem do Dia:** Em continuidade o sr. Presidente encaminhou para as comissões competentes, para analisar e exarar parecer o PL Nº 015/2023, de autoria da prefeita Municipal, bem como o PL nº 021/2023, de autoria do Ver. Dr. Jackson Vieira-PSD, conformem mencionados no pequeno expediente. Na sequência o Ver. Cris-tiley, procedeu com a leitura do Parecer favorável da CCJR sobre o Projeto **de Resolução nº 05/2023**, autoria da Mesa Diretora, que regulamenta a aplicação da Lei Fe-





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
2ª SECRETARIA

deral nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Legislativo de Eldorado do Carajás/PA e dá outras providências. Logo após foi submetido a discussão e votação sendo aprovado por todos. Prosseguindo o ver. Cristiley Fernandes, solicitou a dispensa da leitura do parecer favorável da CDOSP, sendo acatado pelo plenário. Na sequência foi colocado em discussão e votação o citado projeto de Resolução sendo aprovado por todos. Logo após o Ver. Cristiley fez a leitura do Parecer favorável ao **Projeto de Resolução nº 06/2023**, institui o Governo Digital e dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência pública, no âmbito do Poder Legislativo de Eldorado do Carajás/PA, e dá outras providências, após foi colocado em discussão o citado Relatório sendo aprovado por todos. Na sequência o relator da CCJR solicita dispensa da leitura do parecer favorável da CDOSP, sendo acatado pelo plenário, posteriormente foi colocado em discussão o citado Projeto de Resolução sendo aprovado por todos. Logo em seguida procedeu com a leitura do Parecer contrário da CCJR referente ao **PL nº 19/2023, de autoria do Ver. Dr. Jackson Vieira – PSD**, dispõe sobre a proibição da prática de nepotismo no âmbito do Poder Legislativo e Poder Executivo de Eldorado do Carajás, Estado do Pará e dá outras providências. Na sequência foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida foi determinado pelo plenário o arquivamento do referido PL, por ser declarado inconstitucional, conforme art. 46, §2º do Regimento Interno. Em continuidade foi colocado em discussão e votação o Requerimento nº 21/2023 de autoria da CDOSP, Solicita na forma do art. 41, § 1º, IV, do RICMEC, seja oficiado por esta Casa de Leis ao Secretário de Administração desta cidade para obter informações acerca dos bens inservíveis (veículos) que estavam no pátio da antiga Secretaria de Educação e a destinação que foi dada a eles, sendo aprovado por unanimidade. **Horário das Lideranças.** Foi concedido o uso da palavra somente aos líderes partidários. Como não havia mais nada a se tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrado a presente Sessão. Para constar, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Mesa Diretora. Plenário da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, em 13 de novembro de 2023.

EDSON DE DEUS Assinado de forma
digital por EDSON DE
VIEIRA:1329816 DEUS
0130 VIEIRA:13298160130

Edson De Deus Vieira
Vereador – MDB
Presidente da Câmara Municipal



Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDERADO DO CARAJÁS
2ª SECRETARIA

JOSEMIR DA SILVA Assinado de forma
LIMA:7724841420 digital por JOSEMIR
DA SILVA
4 LIMA:77248414204
Josemir da Silva Lima
Vereador – PSD
1º Secretário


Luciano Marques de Moraes
Vereador – MDB
2º Secretário